



## Normas de Inscrição e Reembolso

**Curso de Treinadores – AADP / FPA | abril 2026**

### **1. Enquadramento**

A Associação de Atletismo do Distrito de Portalegre (AADP), em parceria com a Federação Portuguesa de Atletismo (FPA), irá promover um Curso de Treinadores com início previsto para abril de 2026, tendo por objetivo reforçar a qualificação técnica dos recursos humanos dos clubes filiados e potenciar o desenvolvimento da modalidade no distrito.

### **2. Valores de Inscrição**

O valor de inscrição no curso é definido da seguinte forma:

- **210 €** – Para formandos:
  - Filiados na AADP;
  - Filiados em associações integradas no Centro de Formação Centro Sul.
- **270 €** – Para todos os restantes formandos.

O pagamento do valor total da inscrição é efetuado diretamente pelo formando, nos prazos e condições definidos pela organização do curso.

### **3. Regime de Reembolso AADP**

A AADP prevê um regime de incentivo financeiro para apoiar a formação de treinadores vinculados ao tecido associativo distrital.

#### **3.1. Beneficiários Elegíveis**

Podem beneficiar do regime de reembolso:

- Formandos **filiados na AADP**;
- Formandos **propostos por clubes filiados na AADP**.

#### **3.2. Condições Obrigatórias**

Para acesso ao reembolso, os formandos devem cumulativamente:



1. Concluir com aproveitamento o curso e obter certificação enquanto treinador;
2. Realizar o estágio numa **equipa filiada na AADP**;
3. Exercer efetivamente funções de treinador numa equipa filiada na AADP, nos períodos definidos para efeitos de reembolso;
4. Registar-se no Portal FPA e pró desporto (IPDJ), manter a situação regularizada perante a AADP, FPA e respetivo clube.

### 3.3. Critério de Permanência e Atividade Mínima

Para efeitos de atribuição dos reembolsos, considera-se obrigatório que:

- O treinador se mantenha **ativo e efetivo** a desempenhar funções um clube filiado na AADP, durante cada época desportiva considerada para efeitos de reembolso;
- Exista **atividade comprovada**, nomeadamente:
  - Exercício regular de funções técnicas (treinos, acompanhamento de atletas e/ou participação em competições);
  - Enquadramento em **clubes com formação de jovens praticantes de atletismo**;

A inexistência de atividade efetiva ou a interrupção da atividade durante a época irá implicar a suspensão ou perda do direito ao reembolso correspondente.

### 3.4. Modelo de Reembolso

O reembolso será efetuado de forma faseada, tendo como referência o valor da inscrição paga pelo formando:

- **25% do valor do curso** – Após:
  - Conclusão do estágio numa equipa filiada e obtenção do certificado de treinador;
- **25% do valor do curso** – No final da **primeira época desportiva** completa a exercer funções numa equipa filiada na AADP.
- **50% do valor do curso** – No final da **segunda época desportiva** completa a exercer funções numa equipa filiada na AADP.

Total máximo de reembolso: **100% do valor da inscrição**, exclusivamente para formandos elegíveis.

## 4. Procedimentos Administrativos

1. O pedido de reembolso deverá ser formalizado pelo formando junto da AADP, mediante:
  - Comprovativo de pagamento da inscrição;
  - Certificado de conclusão do curso;
  - Declaração do clube comprovando o exercício de funções;



- Dados bancários para transferência.
- 2. A AADP reserva-se o direito de validar junto dos clubes a efetiva atividade do treinador e de se deslocar aos treinos realizados para apoiar e verificar o decorrer das atividades.
- 3. O pagamento dos reembolsos, será efetuado até 30 dias após estarem reunidas as condições de reembolso.

## 5. Situações de Exclusão

Não haverá lugar a reembolso quando:

- O formando não conclua o curso ou não obtenha certificação;
- O estágio não seja realizado numa equipa filiada na AADP;
- O formando deixe de exercer funções antes de cumprir os períodos definidos;
- Se verifique prestação de informações falsas ou incumprimento das normas;
- Existam dívidas ou situações irregulares perante a AADP.

## 6. Casos Omissos

Os casos omissos serão analisados e decididos pela Direção da AADP.

P' Direção AADP

---

*Daniel José Marmelo Madeira*